

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Encontro Nacional da Rede dos Povos e Comunidades Tradicionais - REDE PCTs: Estruturação e Fortalecimento da REDE		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Escola de Agronomia	
Fundação:	RTVE	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Fabiana Thomé da Cruz		3177497
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
51*****	Ramal 1697	fabianathome@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente Específica
	Banco do Brasil	49.176-4
Classificação do Projeto:		
☐ Pesquisa ☒ Extensão ☐ Ensino		
☐ Desenvolvimento Institucional ☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Justificativa/Fundamentação		
A presente ação destina-se a apoiar a realização do primeiro Encontro Nacional da Rede dos Povos e Comunidades Tradicionais – REDE PCTS: estruturação e fortalecimento da rede”, a ser realizado em Brasília/DF, na data provável de 05 a 07 de novembro de 2024. O Encontro, que conta com apoio financeiro do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, surge da necessidade de integração dos diferentes segmentos dos Povos e Comunidades Tradicionais presentes de norte a sul do Brasil de todos os biomas, a fim de propiciar um espaço de diálogo inclusivo e colaborativo que fortaleça a construção de uma estrutura organizacional sólida de atuação da Rede PCTs na garantia da não violação de direitos, na implementação de políticas públicas voltados para os mais diferentes segmentos dos Povos e Comunidades Tradicionais. O Encontro Nacional da Rede PCTs atuará como uma ação propositiva para a plena discussão de uma estratégia assertiva e conjunta no enfrentamento eficaz de desafios enfrentados por Povos e Comunidades Tradicionais presente em todo o território nacional, buscando criar um espaço de diálogo, aprendizado e cooperação que proporcione estabelecer, de forma participativa, a estrutura organizacional da Rede PCTs, de forma a representar a garantia de direitos e do bem viver dos territórios tradicionais.		
I.a. Identificação do Objeto		
Apoiar a realização do Encontro Nacional da Rede dos Povos e Comunidades Tradicionais – REDE PCTS: estruturação e fortalecimento da rede.		
I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
EV444-2024	Início	Término
	A partir da data da assinatura	03/2025

I.d. Resultados Esperados						
Os resultados esperados em consequência do Encontro são: a) Maior conscientização e engajamento dos segmentos dos Povos e Comunidades Tradicionais; b) Fortalecimento dos laços de cooperação entre os participantes; c) Estruturação da Rede Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais – REDE PCTs; d) Estabelecimento de parcerias estratégicas e compromissos concretos para o desenvolvimento da Rede PCTs; e) Elaboração de um plano de ação coletivo para orientar as próximas etapas de fortalecimento da Rede PCTs nos territórios e nos espaços públicos.						
I.e. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Locação de espaço para evento e equipamentos;	Unid	1	11/2024	03/2025
2	1	Hospedagem e alimentação dos participantes (70 pessoas x 4 dias);	Unid	1	11/2024	03/2025
3	2	Hospedagem e alimentação dos participantes (70 pessoas x 1 dia);	Unid	1	11/2024	03/2025
4	3	Material educativo;	Unid	1	11/2024	03/2025
I.f. Indicadores de cumprimento das metas						
✓ Número de participantes integrantes da Rede Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais – REDE PCTs, de diferentes regiões do Brasil, no Encontro; ✓ Sistematização, no formato de relatório, dos pontos discutidos durante o Encontro; ✓ Proposição de encaminhamentos para o fortalecimento da REDE PCTs e para a formulação e/ou reformulação de políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos de Povos e Comunidades Tradicionais no Brasil.						

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)
O recurso do projeto para execução do projeto foi originado por descentralização de crédito para UFG através de TED da Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais SETEQ/MDA. UG que descentralizará o crédito: UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos		
Parcela	Data	Valor
1	após assinatura do contrato	R\$80.945,86

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Projeto		
Item		Valor (R\$)
1 – Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	70.387,70

a – Pessoal	0,00
Colaboradores Eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	0,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total
	61.050,00
Hospedagem e Alimentação	58.800,00
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de Documentos	0,00
Confecção de Cartaz para Divulgação	0,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Locação e Adequação do Espaço	2.550,00
Despesas Bancárias	0,00
Outros Serviços	0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total
	0,00
d – Despesas com diárias	Total
	0,00
e – Material de Consumo	Total
	9.037,70
Material de Expediente	0,00
Material de Laboratório	0,00
Material de Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos	0,00
Material de Limpeza	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	0,00
Outros Materiais	9.037,70
f– Investimento	Total
	0,00
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00
g- Ganho econômico*	0,00
Total	0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR (R\$)
Custos indiretos para a UFG	3.558,16
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	3.558,16
Justificativa: Preenchido posteriormente pela PROAD.	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação
Para execução deste projeto a Fundação RTVE aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$10.558,16 (dez mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	70.387,70
Previsão de custos indiretos	3.558,16

D.A.O da Fundação	7.000,00
Total do plano	80.945,86

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			
Justificativa: Não haverá aquisição de bens duráveis.			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e laboratórios da Escola de Agronomia
Justificativa: para o planejamento e desenvolvimento das atividades do projeto	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal	
☐ Bolsa	Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☐ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94	
Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04	
Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário: Não está previsto pagamento de pessoal em nenhuma modalidade.	

IV – Aprovação pelos partícipes:

Profa. Dra. Angelita Pereira de Lima - Reitora da UFG

Profa. Dra. Silvana Coleta Santos Pereira - Representante Legal da Contratada

Prof. Dr. Robson Maia Geraldine - Pró-Reitor de Administração e Finanças

Prof. Dr. Marcos Gomes da Cunha - Diretor da Escola de Agronomia

Profa. Dra. Fabiana Thomé da Cruz - Coordenadora do Projeto

Testemunhas

Profa. Dra. Clévia Ferreira Duarte Garrote - CPF ***515711**

Thiago Moreira Guimarães – CPF ***714.24

ANEXO I

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminha à **UFG**, visando a realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o projeto **“Encontro Nacional da Rede dos Povos e Comunidades Tradicionais - REDE PCTs: Estruturação e Fortalecimento da REDE”**

1. PERFIL DA INTERVENIENTE

Criada em 1996, a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apta a executar projetos de ensino, pesquisa e extensão por meio de convênios e contratos em âmbito local, regional, nacional e internacional.

A entidade encontra-se registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações como fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás, mas também apóia outras entidades públicas e privadas nas esferas federal, estadual e municipal, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei Estadual nº 20.352 de 29 de novembro de 2018.

A Fundação RTVE é constituída pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e tem como missão administrar projetos e prestar serviços de radiodifusão, educação, comunicação e cultura que contribuam para a promoção do conhecimento e da cidadania.

Com experiência de mais de 25 anos na gestão administrativa e financeira de projetos vinculados a diferentes áreas do conhecimento, a Fundação RTVE preza pela transparência e responsabilidade financeira em todas as suas atividades, e atende cada projeto de forma individualizada, com a maior agilidade possível.

2. OBJETO DA PROPOSTA

A seguinte proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira do projeto “Encontro Nacional da Rede dos Povos e Comunidades Tradicionais - REDE PCTs: Estruturação e Fortalecimento da REDE”

3. JUSTIFICATIVA

A atuação da Fundação RTVE na gestão administrativa e financeira de projetos por prazo determinado está de acordo com sua missão de promover o conhecimento e a cidadania, conforme estabelecido pelas Leis Federais nº 10.973/2004, nº 8.958/1994, nº 14.133/2021, e pela Lei Estadual nº 20.352/2018.

A entidade possui reconhecido know-how na gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional e desenvolvimento científico e tecnológico.

4. VALOR DA PROPOSTA

O Valor Total do Projeto (VTP) ou Receita do Total do Projeto (RTP) perfaz o montante de **R\$80.945,86 (oitenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)** sendo os valores aplicados e distribuídos conforme o detalhamento do Plano de Trabalho (PTR).

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução do projeto, a Fundação RTVE destinará a título de Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) o valor de **R\$7.000,00 (Sete mil reais)** decorrentes da prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, conforme detalhamento a seguir.

Encontro Nacional da Rede dos Povos e Comunidades Tradicionais - REDE PCTs: Estruturação e Fortalecimento da REDE	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação R\$	Valor Proporcional da DAO® + FRC (R\$/mês)	Duração do projeto - 5 meses	TOTAL
Serviços básicos (água e energia)	R\$ 2.508,78	R\$ 4,79	R\$ 23,97	R\$ 23,97
Aluguel de Veículo	R\$ 2.979,50	R\$ 5,69	R\$ 28,46	R\$ 28,46
Aluguel Prédio RTVE	R\$ 22.400,07	R\$ 42,80	R\$ 213,98	R\$ 213,98
Assessoria Contábil	R\$ 72.442,05	R\$ 138,40	R\$ 692,02	R\$ 692,02
Assessoria Jurídica	R\$ 32.083,33	R\$ 61,30	R\$ 306,48	R\$ 306,48
Auditoria Externa	R\$ 2.333,33	R\$ 4,46	R\$ 22,29	R\$ 22,29
Combustível e Lubrificante	R\$ 2.115,73	R\$ 4,04	R\$ 20,21	R\$ 20,21
Licenças e suporte a software	R\$ 22.262,55	R\$ 42,53	R\$ 212,67	R\$ 212,67
Manutenção de Informática	R\$ 10.577,18	R\$ 20,21	R\$ 101,04	R\$ 101,04
Manutenção Predial e de Equipamentos	R\$ 6.174,19	R\$ 11,80	R\$ 58,98	R\$ 58,98
Material de Consumo	R\$ 17.296,75	R\$ 33,05	R\$ 165,23	R\$ 165,23
Serviço de Telefonia e Internet	R\$ 1.780,95	R\$ 3,40	R\$ 17,01	R\$ 17,01
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 85.130,29	R\$ 162,65	R\$ 813,23	R\$ 813,23
Ordenados	R\$ 372.937,78	R\$ 712,51	R\$ 3.562,57	R\$ 3.562,57
Imobilizado	R\$ 15.990,94	R\$ 30,55	R\$ 152,76	R\$ 152,76
NCG	R\$ 63.762,64	R\$ 121,82	R\$ 609,11	R\$ 609,11
TOTAL	R\$ 732.776,06	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

O valor é resultante das estimativas referentes aos custos operacionais para o desenvolvimento do projeto em cada ano de vigência do mesmo. Estes custos operacionais serão distribuídos igualmente ao longo da duração do projeto, no entanto, podem ter variações mensais a depender da quantidade de atividades executadas, sem que o valor total seja ultrapassado.

O valor das Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) é calculado conforme a metodologia descrita na Resolução 001/2024. Esse cálculo considera os custos de gestão do projeto apoiado pela Fundação RTVE, levando em conta os recursos administrados pela fundação em exercícios financeiros anteriores, além dos Fatores de Risco e Complexidade (FRC) de cada projeto.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data do presente documento.

Goiânia, 25 de outubro de 2024.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira

Diretora Executiva da Fundação RTVE

ANEXO I - PROPOSTA - Encontro Nacional da Rede dos Povos e Comunidades Tradicionais - REDE PCTs_ Estruturação e Fortalecimento da REDE.docx

Documento número #f39d8435-eefa-42f6-a6f9-c04097238ada

Hash do documento original (SHA256): 15d28f5b8e747872414b407653690ea3c37b005f923b999c40bda49e9659ed38

Assinaturas



SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA

CPF: 350.509.421-87

Assinou em 25 out 2024 às 10:32:57

Log

25 out 2024, 09:27:14	Operador com email captacao1@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número f39d8435-eefa-42f6-a6f9-c04097238ada. Data limite para assinatura do documento: 24 de novembro de 2024 (09:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 out 2024, 09:27:14	Operador com email captacao1@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA e CPF 350.509.421-87.
25 out 2024, 10:32:57	SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 177.174.213.23. Componente de assinatura versão 1.1034.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 out 2024, 10:32:58	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f39d8435-eefa-42f6-a6f9-c04097238ada.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f39d8435-eefa-42f6-a6f9-c04097238ada, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.